



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

24 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 626

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 081/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ULTRASSONOGRAFIAS E CIRURGIAS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA ATENDENDO 24H POR DIA DURANTE OS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DO ANO, com data de abertura para o dia 22/09/2015 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 22 de setembro de 2015

VALNEI BEIRA  
PREGOEIRO

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da empresa SCHELLER E SILVA LTDA.- ME, CNPJ 02.111.967/0001-76, para fornecimento de Nota Fiscal de Produtor Rural para uso deste Município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 084/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 22 de Setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

24 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 626

## DECRETO Nº 109/2015

### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

*Considerando o contido no Ofício nº 283/2015, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos;*

*Considerando a necessidade de apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público;*

*Considerando o contido na Lei Municipal nº 19/2002, que diz respeito ao Regime Jurídico Único do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Designa os servidores ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA - RG Nº 9.595.613-0, SIRLEI APARECIDA GRANADO - RG Nº 5.286.374-0 e MARCOS ROBERTO VILESKI - RG Nº 7.806.366-1, para, sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Ofício nº 283/2015 do Departamento de Recursos Humanos, cuja cópia integra este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MARTINELLI & SILVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ÁREA TOTAL DE 256,62M<sup>2</sup> CONTENDO: ÁREA PARA RECEPÇÃO, SALA DE ESPERA, CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO, SALA DE CARDIOTOCOGRAFIA, SALA DE ENFERMAGEM, SALA DE INALAÇÃO, SALA DE ESTERILIZAÇÃO, SALA DE IMUNIZAÇÃO, SALA DE CURATIVOS, FARMÁCIA, SALA DE UTILIDADES, SALA DE ADMINISTRAÇÃO, COPA, DEPÓSITO DE MATERIAIS E LIMPEZA, VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO E SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO. CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONCLUSÃO DA ESTRUTURA, CONCLUSÃO DE PAREDES E PAINÉIS; IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS; CONCLUSÃO DA COBERTURA; ESQUADRIA DE MADEIRA; ESQUADRIA METÁLICAS; REVESTIMENTOS; PISOS; VIDROS E ESPELHOS; PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2014.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2014.

CONTRATO: 009/2014. PROCESSO ADM: 003/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA ADITIVADO EM 240 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24/04/2015 A 24/12/2015.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

24 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 626

## PORTARIA N° 289/2015

*lhes são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Alicelma Rosana Silva Ferracioli	11/11/2013 a 11/11/2014	21/09/2015 à 20/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 290/2015

*lhes são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Obras Efetivo</b>		
Sidnei Aparecido Cadaval	10/06/2013 a 10/06/2014	21/09/2015 à 20/10/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

24 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 626

## PORTARIA N° 291/2015

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

*Considerando o requerimento solicitando Licença Prêmio, datado de 21 de setembro de 2015;*

*Considerando o protocolo datado de 18/09/2015 da Vilma Aparecida dos Santos Raineri;*

*Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais n°s 92/96 e 08/98;*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Servidora VILMA APARECIDA DOS SANTOS RAINERI - Servidora efetiva lotada no cargo de PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 21 de setembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

24 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 626

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>084/2015</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA</b>	<b>024/2015</b>
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USO DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
-------------------	-----------------

SHELLER E SILVA LTDA. - ME	02.111.967/0001-76
----------------------------	--------------------

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 23 de Setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR  
Prefeito

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	3.500,00 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS ).
-------------------------------	--